



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Mato Grosso

DECRETO Nº 499 DE 07 DE ABRIL DE 1.978.-

" DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL "

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato / Grosso, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO - o que dispõe o Artº 1º da Lei Municipal nº 583 de 4 de Abril de 1.978, e face aos pagamentos que deverão ser efetuados,

DECRETA :º

Artº 1º- Fica aberto o Crédito Especial no valor de Cr\$. 3.000.000,00 (Três milhões de cruzeiros), com a dotação Orçamentária / 16.88.534.1047-4.1.1.0-CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES.

Artº 2º-Para cobertura do Crédito acima mencionado serão usados recursos de anulação parcial da dotação Orçamentária:-
10.50.323.1035-4.1.1.0 -OBRAS PÚBLICAS, no valor de Cr\$. 3.000.000,00 (Três Milhões de cruzeiros).

Artº 3º-Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará / em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 07 de Abril de 1.978.-

WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal

Fls.- 100 v
Livro- 5
Em- 12- abril-78
Ass. *[assinatura]*